



1
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, nº 409 - Bairro: Penha II - Passos-MG - CEP 37.903-358 - Tel:(35) 3526-4856
www.ifsuldeminas.edu.br/passos e-mail: passos@ifsuldeminas.edu.br

3

Ata nº 002/2018 da reunião do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), campus Passos, realizada no dia 07 de março de 2018.

Pauta:

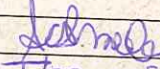

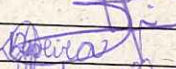
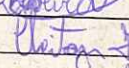
- Eleição de Novo Coordenador do NIPE;
- Liberação de Recursos para os Editais 36/2017 e 37/2017;
- Apoio da FADEMA para gerência Projetos de Extensão;
- Expedientes e palavra aos membros.

4 Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas, na Sala do
5 NIPE, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, campus Passos,
6 situado à rua Mário Ribola, número 407, bairro Penha II, Passos/MG, reuniram-se os membros do NIPE
7 para discutir a pauta citada acima. Estavam presentes: Cleiton Hipólito Alves, Juliano de Souza Caliari,
8 Thomé Simpliciano Almeida, Heloísa Turcatto Gimenes Faria, Renan Servant Sander, Artino Quintino
9 da Silva Filho, Adriana Correia Almeida Batista, Tatiane Beltrami Souto e Romilda Pinto da Silveira.
10 O professor Juvêncio Geraldo de Moura esteve presente como Convidado *Ad Hoc*, representando a
11 anterior Gestão e Coordenação do NIPE, participando da atual transição e repasse de informações e
12 dados. Estiveram ausentes e justificaram suas ausências os demais membros componentes do NIPE. O
13 professor Juliano Caliari, atual Coordenador de Pesquisa do Campus, dá as boas vindas a todos em
14 nome do NIPE, apresenta os novos membros deste Núcleo e faz a leitura a pauta citada acima. Iniciando
15 as discussões do primeiro tópico, **Eleição do Novo Coordenador do NIPE**, o professor Juvêncio
16 explicou através da Resolução 014/2014, Regimento do NIPE, sobre as responsabilidades e obrigações
17 do Coordenador do NIPE e seu Vice Coordenador, além das atribuições dos demais Membros, para que
18 todos tivessem ciência das ações realizadas pelo Núcleo. Após as explicações, abriu-se a palavra aos
19 membros para que os mesmos manifestassem seu interesse em assumir a nova Coordenação e Vice
20 Coordenação do NIPE, a partir desta data. Os professores Adriana Correia e Thomé Simpliciano
21 demonstraram interesse em assumir os cargos e, após considerações, ficou aprovado e decidido que,
22 Adriana Correia assume então a Coordenação do NIPE e Thomé Simpliciano assume sua Vice
23 Coordenação. Prof. Juliano aproveita para citar que o atual Membro Técnico Administrativo, Clayton
24 Mendes, solicitou recentemente pedido de afastamento para qualificação, devendo o mesmo ser
25 substituído, assim como o Membro Nato Coordenador do Elitt, a serem atualizados para nova
26 composição de Portaria e formação do Núcleo. O próximo item da pauta, **Liberação de Recursos para**
27 **os Editais 36 e 37/2017**, foi citado que foram aprovadas 6 propostas para o edital de pesquisa (36/2017)
28 em um total de 10 submissões, ficando então 4 propostas com o Status Classificado para serem
29 contempladas posteriormente. Tal medida de Classificação se deve ao fato dos projetos apresentarem
30 erros passíveis de correções, medida esta educativa. Quanto aos projetos de extensão (37/2017), foram
31 aprovados 7 projetos em um total de 12 submissões, ficando então 5 projetos com o Status Classificado
32 para serem contemplados posteriormente, do mesmo modo que os projetos de pesquisa. Foi citado em
33 divulgação do Resultado Parcial e Final dos editais, que os projetos Classificados poderão ser
34 contemplados após as adequações necessárias e futura liberação de recursos financeiros, conforme
35 decisão deliberada pelos membros do NIPE em Assembleia realizada anteriormente. Esta medida,

36 também de cunho educativo, foi aplicada visando contemplar todos os proponentes, promovendo e
37 incentivando a pesquisa e extensão no Campus. Juliano afirma que, de acordo com a verba disponível
38 para este ano, dentro dos 4% oriundos do orçamento do Campus, destinado aos projetos de pesquisa e
39 extensão, temos R\$ 54.638,06 para Custeio e R\$ 18.212,69 para Capital. Após a análise dos valores,
40 observou-se que será necessária uma complementação de verbas a ser custeada pelo Campus (se
41 necessário), para a execução dos projetos com Status Aprovado e os 2 primeiros projetos de pesquisa e
42 extensão com Status Classificado. Cleiton afirma ainda que existe a possibilidade da liberação de
43 recursos através da PROEx. Tal resposta será obtida após reunião com CAEx. Do total final de projetos
44 contemplados, obtém-se o valor de R\$ 57.315,84. Em Capital R\$ 15.437,13 ficando então R\$ 2.775,56
45 de saldo. Do valor Global sobram R\$ 97,78. De acordo com as somatórias, os projetos serão então
46 executados conforme descritos acima. Cleiton e Juliano aproveitam o tópico para citar que será
47 pleiteado em Reunião do CONSUP, a ser realizada no final de Abril/2018, a possibilidade de aprovação
48 da utilização de verbas que sobraram da execução de editais de pesquisa e extensão anteriormente
49 gerenciados pela FADEMA, num total aproximado de R\$ 20.000,00 no qual serão utilizados para a
50 execução dos projetos com Status Classificado. Tal uso de verba remanescente se justifica uma vez que,
51 se não utilizados, tais recursos serão devolvidos à União e existe a possibilidade de contemplarmos tais
52 projetos já cadastrados nos editais 36 e 37/2017 para futura execução, conforme informado em seu
53 Resultado Final. Será composto, portanto, um Memorando com argumentos explicativos para
54 apresentação ao CONSUP durante futura reunião. O próximo tópico da pauta, Apoio da FADEMA para
55 gerência dos projetos aprovados no Edital 37/2017 (Seleção de Propostas de Atividades de Extensão) e
56 Edital 86/2017 (Apoio à Criação e Desenvolvimento de Empresas Júniores no âmbito do
57 IFSULDEMINAS) para gerência específica do projeto intitulado "ADIF Assessoria e Consultoria
58 Junior", após reunião dos Coordenadores de Extensão e Pesquisa, Cleiton Hipólito e Juliano Caliarí,
59 com Direção-Geral do Campus e Direção de Administração e Planejamento, João Paulo e Flávio
60 Donizete, respectivamente, ficou aprovado o uso da FADEMA pelos mesmos após análise dos
61 benefícios apresentados pela Fundação, mediante a correta prestação de contas e observação pelos
62 Coordenadores, a respeito do cumprimento das obrigações pelos proponentes dos projetos aprovados
63 através da análise dos Relatórios Parciais ou Finais dos Projetos. Tal aprovação foi então exposta nesta
64 reunião para que também os membros do NIPE tivessem ciência e aprovassem em conjunto a utilização
65 da FADEMA para os projetos de extensão dos referidos editais citados acima, que contemplem compras
66 de materiais. Foi apresentado aos membros presentes os Direitos e Deveres da Fundação e os benefícios
67 ao contratá-la conforme segue: *foram debatidas as legislações, portarias e resoluções que norteiam as
68 atividades de Fundações de Apoio junto às entidades Apoiadas (IFES). Foi explanado pelos
69 representantes da Fundação, em reunião realizada previamente, que se faz necessária a aprovação
70 do(s) projeto(s) em um Núcleo Pedagógico, determinado pela Resolução do IFSULDEMINAS nº
71 08/2015, como sendo o NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão de cada Campus, para
72 aprovarem que o(s) projeto(s) sejam executados "via Fundação de Apoio". Foi amplamente debatido
73 também, os pontos positivos de execução via Fundação de Apoio, os quais podemos destacar: 1)
74 Celeridade nas compras, uma vez que, a Fundação possui legislações específicas para a dispensa de
75 licitação em compras de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obtendo assim, maior agilidade. 2)
76 Qualidade dos produtos e serviços adquiridos, vez que, ao realizar as contratações a Fundação poderá
77 atuar em um local específico onde se encontre os fornecedores e, ainda, adquirir produtos específicos,
78 estritamente necessários àquele projeto. 3) Tranquilidade quanto a execução, uma vez que, em tempo,
79 havendo recurso para as compras, certamente o processo terá um andamento mais tranquilo. 4) Maior
80 tranquilidade ao professor/pesquisador, pois, o mesmo não terá a preocupação em tomar orçamentos
81 nem de realizar compras ou prestações de contas, ficando a cargo da Fundação, tais trabalhos
82 burocráticos, restando mais tempo para que o professor tome conta de seu projeto. Assim, após
83 abordagem dos trâmites dos projetos, vimos submeter os projetos para a aprovação e apreciação, para
84 posterior encaminhamento às instâncias seguintes, visando a execução via Fundação de Apoio, no
85 caso, a FADEMA, por estar ligada ao IFSULDEMINAS e atender às exigências legais. Após percorrido
86 os benefícios e deveres da Fundação quanto à gerência dos projetos, deu-se por aprovado pelos
87 Membros do NIPE a gestão dos Projetos de Extensão elencados no Edital 37/2017 e o projeto ADIF
88 Assessoria e Consultoria Junior, aprovado no Edital 86/2017, pela FADEMA. Foi reforçado que esta
89 gerência será realizada apenas para os projetos que contemplem compras de materiais. Os Projetos onde*



90 a solicitação de recursos for somente Bolsas o mesmo será gerenciado pelo Campus Passos. Quanto aos
91 Projetos de Pesquisa, os mesmos serão executados via Cartão Pesquisador e bolsas serão pagas também
92 pelo Campus Passos. Após as discussões, foi aberta a palavra aos Membros para **Expedientes**. Não
93 houve manifestação. Finalizados os assuntos, encerrou-se a reunião. A reunião terminou às 17:00h. Eu,
94 Cleiton Hipólito Alves, Membro Nato do NIPE, lavrei a presente ata que será lida, revisada e assinada
95 por mim e por todos os outros membros presentes.
96
97

Servidores Presentes	Assinatura
Adriana Correia Almeida	
Thomé Simpliciano Almeida	Thomé S. Almeida
Tatiane Beltramini Souto	Tatiane Beltramini Souto
Artino Quintino da Silva Filho	
Heloísa Turcatto Gimenes Faria	
Romilda Pinto da Silveira	
Cleiton Hipolito Alves	Cleiton Hipolito Alves
Juliano de Souza Caliarí	Juliano de Souza Caliarí
Renan Servat Sander	Renan S. Sander

98